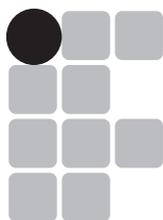




**Publicado em
20/01/2014**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

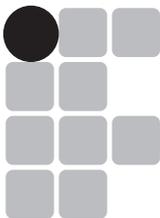
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Outubro/2013 • Nº 55



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	5
Resoluções.....	169
Diárias.....	173
Férias.....	186

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0962 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 428, de 19 de maio de 2011 - Constituição do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 428, de 19 de maio de 2011, para **INCLUIR** os professores abaixo relacionados como membros do Comitê Institucional de Avaliação de Projetos do IFMG, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE
Alexandre Ferreira Mascarenhas	1612132
André Luis da Costa Paiva	1669393
Ariana Cristina Santos Almeida	1495593
Arnaldo Freitas de Oliveira Júnior	1332887
Bruno César de Melo Moreira	1684532
Carlos Alexandre Silva	1964494
Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071
Charles André Souza Bispo	1674557
Estela Maria Pérez Diaz	1363248
Gustavo Augusto Lacorte	1663249



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ivan Vieira	2467804
Niltom Vieira Júnior	1655556
Paulo Henrique de Oliveira	18217168
Rafael Bastos Teixeira	1668286
Rosemary Pereira Costa e Barbosa	1728131
Vivienne Denise Falcão	1541846

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0963 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenadores de Curso do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FG-1.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1582518	Amilton Bernardino da Silva Filho	Coordenador do Curso de Mineração
1288478	Bruno De Carvalho Resck	Coordenador do Curso de Geografia
0272604	Cassio Antônio Mendes Lacerda	Coordenador do Curso de Gestão
2100122	Cristiana Santos Andreoli	Coordenadora do Curso de Gastronomia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1869247	Gislayne Elisana Gonçalves	Coordenadora do Curso de Física
1226663	Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	Coordenadora do Curso de de Joalheria
1260194	Orimar Batista dos Reis	Coordenador do Curso de Metalurgia
1759007	Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	Coordenador do Curso de Automação
1414366	Renato Andrade Rezende	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
1549756	Rodrigo Otavio De Marco Meniconi	Coordenador do Curso de Conservação e Restauro
1909698	Sandra Arlinda Santiago Maciel	Coordenadora do Curso de Edificações
1193620	Adriano Rodolfo Martins Moreira	Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0964 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Ouro Preto, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1582518	Amilton Bernardino da Silva Filho	Coordenador do Curso de Mineração
1288478	Bruno De Carvalho Resck	Coordenador do Curso de Geografia
0272604	Cassio Antônio Mendes Lacerda	Coordenador do Curso de Gestão
2100122	Cristiana Santos Andreoli	Coordenadora do Curso de Gastronomia
1869247	Gislayne Elisana Gonçalves	Coordenadora do Curso de Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1226663	Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	Coordenadora do Curso de de Joalheria
1260194	Orimar Batista dos Reis	Coordenador do Curso de Metalurgia
1759007	Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	Coordenador do Curso de Automação
1414366	Renato Andrade Rezende	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
1549756	Rodrigo Otavio De Marco Meniconi	Coordenador do Curso de Conservação e Restauro
1909698	Sandra Arlinda Santiago Maciel	Coordenadora do Curso de Edificações
1054222	Sergio Eustáquio Neto	Coordenador do Curso de Segurança do Trabalho

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0965 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Betim, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENADOR
1811727	Bruno de Souza Baptista	Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Mecânica
1705612	Thiago Ribeiro de Oliveira	Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Automação Industrial

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0966 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Bambuí, Código FCC.

SLAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1669393	André Luís da Costa Paiva	Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia
1562705	Cassio Roberto Silva Noronha	Coordenador do Curso Técnico em Açúcar e Alcool
1550802	Fabio Pereira Dias	Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia
1508382	Gilberto Augusto Soares	Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção
1688892	Gislaine Pacheco Tormen	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia
1663249	Gustavo Augusto Lacorte	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

0047835	Hener Coelho	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Subsequente
1849922	Marlon Marcon	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Desenvolvimento. De Sistemas
1668453	Mayler Martins	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física
1496054	Myriam Angélica Dornelas	Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Administração
1424799	Pedro Renato Pereira Barros	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção Automotiva Integrado
1496058	Renilson Teles Vargas	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária
1550800	Rogério Amaro Gonçalves	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
1728131	Rosemary Pereira Costa E Barbosa	Coordenadora do Curso Técnico em Gerência de Saúde
1579481	Stella Maria Gomes Tomé	Coordenadora do Curso Técnico em Informática

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0967 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do respectivo Cursos do IFMG – Campus Congonhas.

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
1494007	Fabício Carvalho Soares	Coordenador do Curso Técnico de Mecânica – FG-1
2786196	Robert Cruzoaldo Maria	Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – FG-4

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0968 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Congonhas, Código FCC.

SIAPÉ	NOME	COORDENAÇÃO
1811218	Daniel Neves Rocha	Coordenador do Curso Técnico de Mecânica
1187777	José Geraldo da Silva	Coordenador do Curso Técnico de Mineração
2786196	Robert Cruzoaldo Maria	Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0969 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus São João Evangelista.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1279627	Bruno de Souza Toledo	Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – FG-5
1771416	Bruno Oliveira Lafeté	Coordenador do Curso de Tecnologia em Silvicultura – FG-4
1097443	Giuslan Carvalho Pereira	Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia – FG-4
1812414	José Fernandes da Silva	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática – FG-4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1977759	Margarida Maria Higino de Jesus	Coordenador do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – FG-4
2578119	Wilx Ferreira de Souza	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – FG-4

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0970 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG -Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus São João Evangelista, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1279627	Bruno de Souza Toledo	Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
1771416	Bruno Oliveira Lafetá	Coordenador do Curso de Tecnologia em Silvicultura
1097443	Giuslan Carvalho Pereira	Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1752710	Jarbas Magno Miranda	Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária
1812414	José Fernandes da Silva	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
1977759	Margarida Maria Higino de Jesus	Coordenador do Curso Técnico em Nutrição e Dietética
2578119	Wilx Ferreira de Souza	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0971 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Sabará, Código FG-2.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1845891	Aline Campos Figueiredo	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
1846217	Carlos Alexandre Silva	Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0972 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Sabará, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1845891	Aline Campos Figueiredo	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais
1964494	André Monteiro Klen	Coordenador do Curso de Técnico em Logística
1846217	Carlos Alexandre Silva	Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
2681675	Ludmila Nogueira Murta	Coordenadora do Curso Técnico em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0973 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do respectivo Cursos do IFMG – Campus Congonhas.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1494007	Fabricio Carvalho Soares	Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica – FG-1

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0974 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Governador Valadares, Código FG-2.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1893623	Daniela Martins Cunha	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
1811729	Danilo Gomes Moreira	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
1688736	Guido Pantuza Junior	Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção
1885717	Leticia Efrem Natividade de Oliveira	Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0975 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Governador Valadares, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1893623	Daniela Martins Cunha	Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
1811729	Danilo Gomes Moreira	Coordenador do Curso de Meio Ambiente
1688736	Guido Pantuza Junior	Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção
1885717	Leticia Efreem Natividade de Oliveira	Coordenadora do Curso de Segurança do Trabalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0976 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Interino do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor JOSÉ ROBERTO DOS REIS LANA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1669911 do cargo de Diretor de Administração e Planejamento Interino do IFMG - Campus Congonhas, Cargo de Direção, CD-3, a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0977 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de
Diretor de Administração e Planejamento do IFMG -
Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **JOEL DONIZETE MARTINS**,
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1535319 para
o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Congonhas ,
Cargo de Direção, CD-3, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0978 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora da Área de Formação Geral do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora **SULAMITA MARIA COMINI CÉS-AR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1856648, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenadora da Área de Formação Geral, FG-1, **a partir de 01 de outubro de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0979 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora da Área de Formação Geral do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **LUCÉLIA APARECIDA RADIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1520884, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora da Área de Formação Geral,FG-1, **a partir de 01 de outubro de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0980 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de docentes da função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Ouro Branco, Código FG-2.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2573721	Carlos Roberto Ferreira	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
1107321	Célia Aparecida Rocha	Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação
1756271	Cleiton Martins Duarte da Silva	Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
1501533	Pedro Xavier da Penha	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0981 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Ouro Branco, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
2733346	Ângelo Magno de Jesus	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática
1334981	Carlito Arlindo dos Santos Balbino	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Metalurgia
2573721	Carlos Roberto Ferreira	Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Metalúrgica
1107321	Célia Aparecida Rocha	Coordenadora do curso de Licenciatura em Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1756271	Cleiton Martins Duarte da Silva	Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
1501533	Pedro Xavier da Penha	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0982 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga e revogação da portaria 0480 de 06 de junho de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Formiga, os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Gláucio Ribeiro Silva – Representante Titular da Área de Ensino
- Cláudio Alves Pereira – Representante Suplente da Área de Ensino
- Ricardo Carrasco Carpio – Representante Titular da Área de Pesquisa
- Otávio de Souza Martins Gomes – Representante Suplente da Área de Pesquisa
- Laressa Pereira Silva – Representante Titular da Área de Extensão
- Viviane Gonçalves Silva – Representante Suplente da Área de Extensão
- Patrícia Regina de Faria – Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
- Samuel da Silva Ribeiro – Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
- Maria Elizabeth de Gouvêa – Representante Titular do Corpo Docente
- Fábio Lúcio Correa Júnior – Representante Titular do Corpo Docente
- Patrick Santos de Oliveira – Representante Suplente do Corpo Docente
- Tiago Rodrigues Vieira – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Rinaldo Alves de Oliveira – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Izabele Figueiredo Mascarenhas – Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
- Gustavo Venâncio Pimenta – Representante Titular do Corpo Discente
- Giego Alves de Souza – Representante Titular do Corpo Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Revogar a portaria 0480 de 06 de junho de 2012.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0983 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa integral de atividades para capacitação – servidora docente – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, a seguinte docente lotada no IFMG - Campus Ouro Preto :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Gláucia do Carmo Xavier	DOCTORADO	03/10/2013	04/04/2014

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0984 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre retificação da portaria 0959 de 27 de setembro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a portaria 0959 de 27 de setembro de 2013, referente ao estabelecimento de prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2013 nos Campi e Reitoria do IFMG, para excluir o artigo 2º.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0985 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre retificação da portaria 841/2013 –
Comissões Temáticas – PDI 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 841 de 21 de agosto de 2013 que trata da constituição das Comissões Temáticas responsáveis pela execução de trabalhos para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFMG, conforme abaixo :

Na página 10, onde se lê:

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SHAPE
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Bruno Alves Valverde	1996738
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	1826028
Carlos Roberto Ferreira	2573721
Célia Aparecida Rocha	1107321
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728
Meirelaine Marques Gasparoni	1668000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Leia-se:

Comissão Temática local: Ensino - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Ana Laura Rabelo Belo	1986993
Bruno Alves Valverde	1996738
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	1334981
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	1826028
Carlos Roberto Ferreira	2573721
Célia Aparecida Rocha	1107321
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728
Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	1668929
Márcia Margarida Vilaça	2020279
Marie Luce Tavares	2031894
Meirelaine Marques Gasparoni	1668000
Rafael de Araújo Álvares Marinho	1616165

Na página 14, **Onde se lê:**

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Luiz Roque Ferreira	0272573
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Joelmer de Souza Andrade	0007163
Maria Dalva Martins	0272585



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Paulo Graça Castanheira Júnior	0272599
--------------------------------	---------

Leia-se:

Comissão Temática local: Planejamento Estratégico - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Luiz Roque Ferreira	0272573
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Joelmer de Souza Andrade	0007163
Maria Dalva Martins	0272585
Paulo Graça Castanheira Júnior	0272599
Sibele Leandra Penna Silva	1316851

Na página 18 **onde se lê:**

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Juliane de Almeida Ribeiro	1821703
Marcelo Fernandes Pereira	1924450
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533
Wagner Sade	1329790

Leia-se:

Comissão Temática local: Pesquisa e Inovação Tecnológica - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Wagner Sade	1329790
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	1334981



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Juliane de Almeida Ribeiro	1821703
Marcelo Fernandes Pereira	1924450
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533
Paulo Henrique de Oliveira	1821716

Nas páginas 21 e 22 **onde se lê:**

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Carlos Roberto Ferreira	2573721
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533
Pedro Xavier da Penha	1756271

Leia-se:

Comissão Temática local: Extensão - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Maria Efigênia Ferreira de Oliveira	1501533
Carlos Roberto Ferreira	2573721
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346
Eloísa Maria Canuto de Castro	0054061
Marie Luce Tavares	2031894



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Pedro Xavier da Penha	1756271
Simone Garcia de Oliveira	2866221

Na página 25, onde se lê:

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SHAPE
Ângelo Magno de Jesus	1653316
Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Marcelo Fernandes Pereira	1924450

Leia-se:

Comissão Temática local: Tecnologia da Informação - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SHAPE
Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787
Ângelo Magno de Jesus	1653316
Catarina Barbosa Torres Gomes	2354666
Célia Aparecida Rocha	1107321
Marcelo Fernandes Pereira	1924450

Na página 29, onde se lê:

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SHAPE
Bruno Alves Valverde	1996738
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728
Joelmer de Souza Andrade	0007163
Marie Luce Tavares	2031894



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Meirelaine Marques Gasparoni	1668000
Paulo Graça Castanheira Júnior	0272599
Sibele Leandra Penna Silva	1316851
Wesley Marcossi Gherardi	1616171

Leia-se:

Comissão Temática local: Infraestrutura Física e Acessibilidade - Câmpus Ouro Branco	
Nome	SIAPE
Paulo Graça Castanheira Júnior	0272599
Bruno Alves Valverde	1996738
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728
Marie Luce Tavares	2031894
Meirelaine Marques Gasparoni	1668000
Sibele Leandra Penna Silva	1316851
Wesley Marcossi Gherardi	1616171

Art. 2º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0986 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 150/2013 – Professor Substituto – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 150/2013 - Professor Substituto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas
- 2 – Juliano Gilliard Rodrigues Xavier

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0987 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre aprovação do Edital 150/2013 – Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº 150/2013 Processo Seletivo Simplificado – Professor Substituto – Campus Ouro Preto, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº150/2013.

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
CODAMIN	Lavra de Minas; Pesquisa Mineral; Tratamento de Minérios; Conteúdos afins e Projetos.	- Amilton Bernadino da Silva Filho - Oscar Vitor Fernandes - Waldirene da Silva

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0988 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Assistente de Pessoal do IFMG - Campus Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora **MARTHA SANTIAGO LOPES**, Matrícula SIAPE n.º 0272760, da função de Assistente de Pessoal do Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 0989 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da função de Assistente de Cadastro e Benefícios do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar a função de ASSISTENTE DE CADASTRO E BENEFÍCIOS do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, Função Gratificada, cód. FG-04.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0990 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Assistente de Cadastro e Benefícios do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 1943184, para a função de Assistente de Cadastro e Benefícios do Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0991 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 075/2013 de 06/05/2013, publicado no DOU de 07/05/2013, homologado em 11/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01302/2013-DV, **ANDRÉ LUIZ MAIA DE SOUZA**, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0834638, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0992 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 076/2013, de 06/05/2013, publicado no DOU de 07/05/2013, homologado em 03/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01301/2013-DV, **RODOLPHO GAUTHIER CARDOSO DOS SANTOS**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0841358, lotado no IFMG - Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0993 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 100/2013, de 03/07/2013, publicado no DOU de 04/07/2013, homologado em 08/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01312/2013-DV, **LUCIANO SILVA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0840278, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0994 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 100/2013, de 03/07/2013, publicado no DOU de 04/07/2013, homologado em 08/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01311/2013-DV, **RAFAEL LUCAS MACHADO PINTO**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0840265, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0995 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 100/2013, de 03/07/2013, publicado no DOU de 04/07/2013, homologado em 08/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01310/2013-DV, **DJALMA ARAÚJO RANGEL**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de Vaga nº 0839612, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0996 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 129/2013, de 01/08/2013, publicado no DOU de 02/08/2013, homologado em 08/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01313/2013-DV, **LEANDRO FREITAS DE ABREU**, habilitado e classificado em 1.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0839611, lotado no IFMG - Campus Betim.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0997 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012, prorrogado em 08/05/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01314/2013-DV, **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0903749, lotado no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0998 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 062/2013 de 18/04/2013, publicado no DOU de 19/04/2013, homologado em 08/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01324/2013-DV, **ANTÔNIA ELISABETH DA SILVA SOUZA**, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Pedagogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0347763, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0999 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre afastamento do País – servidor docente –
IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 14 a 26 de outubro de 2013, trânsito incluso, ao servidor **ALEXANDRE FERREIRA MASCARENHAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **16121325**, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe da “**Conferência Internacional de Patrimônio Vernáculo & Arquitetura de Terra (CIAV 2013)**”, que será realizado na ESG - Escola Superior Gallaecia, Vila Nova de Cerveira, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1000 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre afastamento do País – servidor docente –
IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 04 a 12 de novembro de 2013, trânsito incluso, ao servidor **ALEX FERNANDES BOHRER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. **1571636**, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe do “**Congresso Internacional Concílio de Trento**”, que será realizado em Braga, Portugal, com ônus de diárias ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1001 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre afastamento do País – servidor docente – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 26 a 30 de novembro de 2013, trânsito incluso, ao servidor **ORIMAR BATISTA DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. **1288478**, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe do “**XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária nas Américas**”, que será realizado em Buenos Aires, Argentina, com ônus de diárias e passagens ao IFMG.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1002 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – servidor docente- IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, o seguinte servidor docente lotado no IFMG - Campus Formiga :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Manoel Pereira Júnior	DOUTORADO	28/11/2013	27/02/2014

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1003 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo do
Campus Betim para o Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei
n.º 8.112/90, o servidor **BRUNO DA CUNHA**, matrícula SIAPE 1889486, ocupante do
cargo de Técnico de Laboratório/Área, do IFMG - Campus Betim para o Campus Con-
gonhas, a partir do dia 03 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1004 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG n.º 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- CLÁUDIA APARECIDA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE n.º 2423024
- DIOGO SANTOS CAMPOS, Matrícula SIAPE n.º 1601209
- LUIZ CARLOS MACHADO, Matrícula SIAPE n.º 1550805
- PEDRO RENATO PEREIRA BARROS, Matrícula SIAPE n.º 1424799
- ROGÉRIO AMARO GONÇALVES, Matrícula SIAPE n.º 1550800

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1005 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do Campus Bambuí, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- ANDRÉIA CRISTINA DAMASCENO, Matrícula SIAPE nº 1606356
- ARNALDO FRANCISCO, Matrícula SIAPE nº 1585512
- MARIÂNGELA DE FARIA MACEDO, Matrícula SIAPE nº 1440350
- RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1585736

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1006 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Extensão do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor KALID ANTUNES COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1338448, lotado e em exercício no IFMG– Campus Governador Valadares, da função de Coordenador de Extensão, cód. FG-2, a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1007 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Extensão do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DÉBORA ROSA NASCIMENTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1811473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para a função de Coordenadora de Extensão, cód. FG-2, a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1008 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 145/2013 – Docente – IFMG – Campos Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 145/2013 Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Luis Fernando Reis da Silva - Presidente
- 2 – Raquel Antunes de Freitas Nunes
- 3 – Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos
- 4 – Daniel dos Reis Pedrosa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1009 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Pós Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **DAVIDSON PAULO AZEVEDO OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1661841, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenador de Pós Graduação, cód. FG-1, a partir do dia 1º de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1010 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Pós Graduação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora GISLENE APARECIDA SANTIAGO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1190295, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função de Coordenadora de Pós Graduação, cód. FG-1, a partir do dia 1º de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1011 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente – IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ronaldo Goulart Magno Júnior	D-303	D-304	04/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1012 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei nº 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	30	01/10/2013
Wesley Leandro Soares dos Santos	25	12/09/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Cristina da Silva Barbosa	D-303	D-304	04/07/2013
Ramon José de Oliveira Dias	E-109	E-110	04/07/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1014 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional
ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Geraldo das Graças Cunha**, Técnico em Nutrição e Dietética, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, **a partir de 25 de setembro de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1015 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG /Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 01 de outubro de 2013, a servidora abaixo descrita, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, Código FG-2.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1845807	Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Ribeirão das Neves, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1845807	Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade – servidor
– IFMG – Campus São João Evangelista

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **AMAURI JORGE PINTO**, Matrícula SIAPE nº 0049769, ocupante do cargo de Eletricista, C-215, Licença Prêmio por Assiduidade por um período de 02 (dois) meses, **a partir de 12 de novembro de 2013.**

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade – servidor
– IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0049771, ocupante do cargo de Eletricista, C-415, Licença Prêmio por Assiduidade por um período de 03 (três) meses, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre incentivo à Qualificação – servidora do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	52	22/08/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1020 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Bernardes Rosa Júnior	D-401	D-402	01/08/2013
Denise Ferreira Garcia Rezende	D-302	D-303	18/08/2013
Everthon Valadão dos Santos	D-302	D-303	17/08//2013
Luiz Eduardo de Souza Pereira	D-301	D-302	28/09/2013
Mariana Guimarães dos Santos	D-301	D-302	28/09/2013
Miguel Rivera Peres Júnior	D-401	D-402	01/08/2013
Wallace de Almeida Rodrigues	D-302	D-303	26/08/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1021 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
André Luis Crispim Costa	30	02/10/2013
Rafael Palhares Machado	52	19/09/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre incentivo à Qualificação – servidora do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Branco no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Débora Luciano Dumont	25	24/09/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre incentivo à Qualificação – servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rossine Coelho de Moura Sobrinho	30	02/10/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre aprovação do edital 145/2013 – Concurso Público de Provas e Títulos – Docente – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Edital nº 145/2013 Concurso Público de Provas e Títulos - Docente – Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art.2º. Constituir as Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº145/2013.

ÁREA DE CONHECIMENTO	MEMBROS
LETRAS	- Gilson Silva Costa - João Eustáquio da Costa Santos - Renato Richieri - Luci Aparecida Souza Borges de Faria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1025 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 063/2013 de 23/04/2013, publicado no DOU de 24/04/2013, homologado em 06/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01339/2013-DV, **LÍVIA SERRETTI AZZI FUCCIO**, habilitada e classificada em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0263823, lotado no IFMG - Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de
Diretor Geral Substituto do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR o servidor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA, Pro-
fessor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1477850, do cargo
de Diretor Geral Substituto do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1027 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Geral Substituto do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor RICARDO CARRASCO CARPIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1639779, como Diretor Geral Substituto do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1028 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Abono de Permanência, a partir de 14 de outubro de 2013, à servidora **ANETA BARROSO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIA-PE 0049782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Processo Administrativo: 23214.000224/2013.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1029 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º **Conceder**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aneta Barroso Silveira de Oliveira	D-215	D-216	06/07/2013
Cláudia Simony Mourão Pereira	E-303	E-304	05/07/2013
Elias Pedro Rosa	D-403	D-404	12/07/2013
Eneida Campos Queiroga de Queiroz	C-414	C-415	20/07/2013
Fernando da Costa Pereira	D-303	D-304	12/10/2013
Terezinha Pereira de Jesus	C-414	C-415	01/07/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1030 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação a servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Lei 12.772/2012.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	30	15/09/2013

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1031 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Cláudia Simony Mourão Pereira, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 01 de agosto de 2013.

Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 13 de setembro de 2013.

Maria Eugênia Gonçalves Lacerda, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14, a partir de 16 de setembro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1032 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docentes para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1685136	Adriano Olímpio Tonelli	Coordenador do Curso Técnico em Administração
1672382	Alex Eduardo Andrade Borges	Coordenador da Curso de Licenciatura em Matemática
1932029	Arlete Aparecida de Abreu	Coordenadora do Curso de Administração
1684532	Bruno Cesar de Melo Moreira	Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira
1651677	Danielle Costa	Coordenadora do Curso de Ciência da Computação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1550804	Fernando Paim Lima	Coordenador do Curso Técnico em Informática
1651878	Paulo Dias de Alecrim	Coordenador do curso de Engenharia Elétrica
1939161	Gustavo Lobato Campos	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica Informática

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1033 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, a servidora abaixo relacionada do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Mariza Barcellos Goes	E-202	E-203	25/10/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1034 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do IFMG – Campus Ouro Branco

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes abaixo relacionados do Campus Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	D-302	D-303	12/11/2013
Carlos Roberto Ferreira	D-302	D-303	08/10/2013
Juliane de Almeida Ribeiro	D-302	D-303	08/10/2013
Paulo Henrique de Oliveira	D-302	D-303	08/10/2013
Pedro Xavier da Penha	D-302	D-303	28/10/2013
Wagner Sade	D-302	D-303	03/11/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1035 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do Campus Governador Valadares.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Thiago Vinícius Toledo	D-302	D-303	13/10/2013

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1036 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagem - DCL do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E LINGUAGEM - DCL do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí, Função Gratificada, cod. FG-01.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1037 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de William Charles de Lima da função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais Substituto do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** o servidor **WILLIAM CHARLES DE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1899320, lotado e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, da função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais Substituto, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 04 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1038 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a nomenclatura da função de Chefe do Departamento de Ciências Gerencias, cod. FG-01, **para Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais e Humanas – DCGH, cód. FG-01**; ocupada pela servidora CLÁUDIA APARECIDA DE CAMPOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2423024, lotada e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, **a partir de 04 de outubro de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1039 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a nomenclatura da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas cod. FG-01, para **Chefe do Departamento de Engenharia e Computação-DEC - código FG-1**, ocupada pelo servidor **DIOGO SANTOS CAMPOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1601209, lotado e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, **a partir de 04 de outubro de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1040 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Willian Charles de Lima para a função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens - DCL do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **WILLIAN CHARLES DE LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1899320, lotado e em exercício no Campus Bambuí para a função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL, código FG-1, a partir do dia 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1041 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Geraldo Henrique Alves Pereira para a função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL Substituto do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2585572, lotado e em exercício no Campus Bambuí para a função de Chefe do Departamento de Ciências e Linguagens – DCL Substituto, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir do dia 04 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1042 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas Substituto do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a nomenclatura da função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas Substituto, para **Chefe do Departamento de Engenharia e Computação-DEC Substituto, CAMPUS BAMBUÍ, a partir de 04 de outubro de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1043 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de Progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional a Servidora do Campus Ouro Preto:

LÍRIA LARA SOARES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, a partir de 03 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1044 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores Docentes do Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Denis Leandro Francisco	D-302	D-303	13/10/2013
Maria Aparecida de Oliveira Lopes	D-302	D-303	31/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1045 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Lei 12.772/2012, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Cristiane Ferreira Ramalho	D-202	D-203	01/10/2013
Rafael de Oliveira Cordeiro	D-202	D-203	07/10/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1046 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado – Edital 152/2013 - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DETERMINAR a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 152/2013 Professor Temporário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

Art. 2.º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Gláucio Ribeiro Silva –
- 2 – Cláudio Alves Pereira
- 3 – Carmem Pereira Gonçalves

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1047 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Edital 152/2013 – e constituição de Banca Examinadora - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital nº 152/2013 Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – Campus Formiga, que prescrevem as normas que regem o Processo.

Art. 2º. Constituir a Banca Examinadora abaixo relacionada, responsável pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº152/2013.

ÁREA	MEMBROS DA BANCA
Libras	- Alex Eduardo Andrade Borges - Márcia Soares de Oliveira - Mary Silva Gontijo

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1048 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Otávio de Souza Martins Gomes	D-301	D-302	24/09/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1049 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

- **ASCENDINO DOS REIS MELO**, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1050 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 889 de 10 de setembro de 2013 – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR A PORTARIA Nº 889 de 10 de setembro de 2013 que dispensa integralmente das atividades, para capacitação, a docente lotada no IFMG - Campus Congonhas.

Onde se lê:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Denise Lages Floresta	DOUTORADO	01/10/2013	30/04/2014

Leia-se:

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Denise Lages Floresta	DOUTORADO	14/10/2013	13/03/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1051 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 661 de 04 de julho de 2013. IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 661 de 04 de julho de 2013 que dispensa integralmente das atividades para capacitação a seguinte servidora do IFMG - Campus Bambuí.

Onde se lê:

Servidor	Início do afastamento	Término do afastamento
Heloísa Cristina Pereira	08/07/2013	06/08/2013
	02/12/2013	30/01/2014

Leia-se:

Servidor	Início do afastamento	Término do afastamento
Heloísa Cristina Pereira	08/07/2013	06/08/2013
	06/01/2014	06/03/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1052 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação a servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Capacitação ao servidor **DANIEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1587544, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por um período de 02 (dois) meses, a partir de 21 de outubro de 2013, Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1053 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidoras Docentes do IFMG – Campus Formiga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, as servidoras Docentes abaixo relacionadas do Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arlete Aparecida de Abreu	D-301	D-302	30/09/2013
Manuela de Carvalho Rodrigues	D-301	D-302	28/09/2013

Art.2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1054 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a suspensão temporária da Licença Capacitação de servidora do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por 06 (seis) meses, a partir de 26 de setembro de 2013 a Licença Capacitação da servidora Renata Veloso Santos Policarpo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1559452, em virtude de Licença Maternidade.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1055 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de docente da função de Coordenador de Curso do IFMG /Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR, a partir de 08 de outubro de 2013, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador(a) do respectivo Curso do IFMG – Campus Betim, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENADOR
1811727	Bruno de Souza Baptista	Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Mecânica

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1056 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de docente para a função de Coordenador de Curso do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR, a partir de 08 de outubro de 2013, o servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) do respectivo Curso do IFMG – Campus Betim, Código FCC.

SLAPE	NOME	COORDENADOR
1805166	Evanilton José Alves Barbosa	Coordenador do Curso Técnico Subsequente de Mecânica

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1057 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Alteração de Aposentadoria de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1.º. ALTERAR a portaria n.º 406, de 10 de maio de 2011, publicada no DOU de 13 de maio de 2011 seção 2 página 20, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor Ricardo César Miranda Pinheiro, matrícula SIAPE 1185551, na parte que trata do fundamento legal da concessão, que passa a vigorar da seguinte forma: com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas EC n.º 41/2003 e 70/2012.

Art. 2.º. Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração retroagirão a 29/03/2012, data da Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Art.3.º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1058 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**Dispõe sobre a Alteração de Concessão de Pensão Civil
– de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1.º Alterar a portaria n.º 747 de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 25 de outubro de 2010, seção 2 página 10, que concedeu Pensão Temporária a **LEONARDO DA SILVA LUCIANO PEREIRA**, na qualidade de filho, do instituidor Pedro Paulo Pereira, matrícula SIAPE 0272843, na parte que trata da relação de dependência e fundamentação legal, que passam a vigorar da seguinte forma: na qualidade de filho inválido conforme laudo médico pericial, com fundamento legal no art. 215 e 217, Inciso II alínea “a” da Lei n.º 8112/1990. Proc. Administrativo n.º 23213.000445/2013.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1059 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 781/2013 que trata da nomeação de servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a portaria n.º 781 de 09/08/2013, publicada no DOU de 12 de agosto de 2013, Seção 2, página 18, que trata da nomeação de **LEONARDO JÚNIO FERREIRA**.

Onde se lê código de vaga n.º: 0963558.

Leia – se: código de vaga n.º 0963557.

Art.2.º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art.3.º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1060 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Rosimary Pereira Costa e Barbosa para a função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais e Humanas Substituta do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **ROSIMARY PEREIRA COSTA E BARBOSA** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1728131, lotada e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais e Humanas Substituta ,no impedimentos legais e eventuais do titular ,a partir de 04 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1061 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Concessão de Abono de Permanência – de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER o Abono de Permanência, a partir de 01 de junho de 2013, à servidora **NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE 0272594, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D 404, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, nos termos do art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art.3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1062 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidor Docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico a servidor Docente abaixo relacionado do Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Jonatham Silva Rezende	D-301	D-302	08/10/2013

Art.2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art.3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1063 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Capacitação Profissional às servidoras do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional as Servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí ::

- **ELZA SOARES DA SILVEIRA**, Cozinheiro, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, a partir de 09 de outubro de 2013.

- **JUSÊNIA QUITÉRIA DA SILVA DE LIMA**, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 08 de outubro de 2013.

Art.2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art.3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1064 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora do IFMG – Campus Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional a Servidora do Campus Ouro Preto:

- **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO SILVA**, Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, a partir de 11 de setembro de 2013.

Art.2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art.3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1065 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidores do IFMG – Campus Congonhas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, Lei 12.772/2012, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do IFMG - Campus Congonhas:

CRISTIANE FERREIRA RAMALHO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 11 de outubro de 2013.

DIEGO DE ARAÚJO SÃO PEDRO, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 16 de outubro de 2013.

Art.2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art.3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1066 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Alteração de Regime de Trabalho de Servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º - **ALTERAR** o regime de trabalho de ROMÁRIO TELES ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1896529, Assistente em Administração, D-2021, IFMG - Reitoria, passando de 40 horas para 30 horas semanais.

Art.2º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1067 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da função de Chefe do Setor de Benefícios do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar a função de **CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS** do Instituto Federal Minas Gerais – **Campus Bambuí**, cód. FG-04, A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1068 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Elizabeth Abreu Natividade Gonçalves para a função de Chefe do Setor de Benefícios do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIZABETH ABREU NATIVIDADE GONÇALVES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1846090, lotada e em exercício no IFMG - CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Chefe do Setor de Benefícios, cod. FG-4, a partir de 14 de outubro de 2013. .

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1069 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Elvira Maria de Melo Cardoso para a função de Chefe do Setor de Benefícios Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1946475, lotada e em exercício no IFMG - CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Chefe do Setor de Benefícios Substituto, cod. FG-4, a partir de 14 de outubro de 2013. .

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1070 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Edgar Júnio Martins Gomes para a função de Gerente de Lotação, Cadastro e Pagamento Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor EDGAR JÚNIO MARTINS GOMES, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1946170, lotado e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Gerente de Lotação, Cadastro e Pagamento Substituto, cod. FG-2, a partir de 14 de outubro de 2013. .

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1071 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de ocupante da função de Coordenador dos Cursos da Área de Gestão do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **ARLETE APARECIDA DE ABREU**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1932029, da função de Coordenadora dos Cursos da Área de Gestão do IFMG - Campus Formiga, Função Gratificada cod. FG-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1072 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de Danielle Costa da função de Coordenadora dos Cursos da Área de Computação do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a servidora **DANIELLE COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1651677, lotada e em exercício no IFMG - CAMPUS FORMIGA, da função de Coordenadora dos Cursos da Área de Computação, Função Gratificada cod. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de Paulo Dias Alecrim da função de Coordenador dos Cursos da Área de Engenharia do IFMG-Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor PAULO DIAS ALECRIM, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1651878, lotado e em exercício no IFMG - CAMPUS FORMIGA, da função de Coordenador dos Cursos da Área de Engenharia, cod. FG-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1074 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” Substituta do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n.º 1848591, para o cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” Substituta do IFMG - Campus Sabará, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1075 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Pedro Henrique Tafas Duque para a função de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE TAFAS DUQUE, Assistente em Administração, Matrícula Siape n.º 2015404 para a função de Diretor de Administração e Planejamento Substituto do Campus Sabará, Função Gratiificada cód. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1076 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Márcia Basília de Araújo para a função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora MÁRCIA BASÍLIA DE ARAÚJO, Pedagogo/Área, Matrícula Siape n.º 1995023 para a função de Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituta do IFMG - Campus Sabará, Função Gratificada cód. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1077 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a dispensa de Maria Elizabeth Gouvêa da função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **MARIA ELIZABETH GOUVÊA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0320078, lotada e em exercício no IFMG - CAMPUS FORMIGA, da função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura, cód. FG-2, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1078 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria IFMG nº 1032 de 15 de outubro de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da portaria nº 1032 de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU de 18 de outubro de 2013, seção 2, página 25, passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar, a partir de 01 de outubro de 2013, os servidores abaixo descritos, ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador(a) dos respectivos Cursos do IFMG – Campus Formiga, Código FCC.

SIAPE	NOME	COORDENAÇÃO
1685136	Adriano Olímpio Tonelli	Coordenador do Curso Técnico em Administração
1672382	Alex Eduardo Andrade Borges	Coordenador da Curso de Licenciatura em Matemática
1932029	Arlete Aparecida de Abreu	Coordenadora do Curso de Administração
1684532	Bruno Cesar de Melo Moreira	Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Financeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

1651677	Danielle Costa	Coordenadora do Curso de Ciência da Computação
1550804	Fernando Paim Lima	Coordenador do Curso Técnico em Informática
1651878	Paulo Dias de Alecrim	Coordenador do curso de Engenharia Elétrica
1939161	Gustavo Lobato Campos	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de Outubro de 2013

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1079 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23208.00678/2013-DV.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando nº. 08/2013/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2013, em que o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº. 23208.00678/2013-DV, solicita a designação de nova Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração das possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.00678/2013-DV, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

LUCAS CARLÚCIO MAGALHÃES, Professor, SIAPE nº. 0272568;

DELTON MARCIO CAMPOS, Contador, Matrícula SIAPE nº. 1466671; e

RENATO JOSÉ FERREIRA, Engenheiro, SIAPE nº. 1554023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1080 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição de Comissão bem como designação de servidores para implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional nos Campi Betim, Ribeirão das Neves, Sabará e Ouro Branco, com atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Educacional do Sistema de Gestão Integrada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional nos Campi Betim, Ribeirão das Neves, Sabará e Ouro Branco, com atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Educacional do Sistema de Gestão Integrada.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo nominados, para compor a supracitada Comissão:

Nome	Unidade	Papel	Dedicação
Denise da Silva Braga	Campus Betim	Líder de Implantação	Meio período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Maurício Pereira Brito	Campus Betim	Líder de Processos e Usuário chave	Completa
Wederson Almeida Seifert	Campus Betim	Analista Educacional	Completa
Carlos Henrique dos Santos Nunes	Campus Ribeirão das Neves	Líder de Implantação	Meio período
Âmara Fuccio de Fraga e Silva	Campus Ribeirão das Neves	Líder de Processos	Meio período
Fábio Luiz Vieira Soares	Campus Ribeirão das Neves	Usuário chave	Completa
Gerson Gabriel Moura Gomes	Campus Ribeirão das Neves	Analista Educacional	Completa
Wanderci Alves Bitencourt	Campus Sabará	Líder de Implantação	Meio período
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Campus Sabará	Líder de Processos	Meio período
Mariane Maria de Carvalho Cunha	Campus Sabará	Usuário chave	Completa
Maria Elizarda Machado de Paula	Campus Sabará	Analista Educacional	Completa
Glauco Douglas Moreira	Campus Sabará	Analista Educacional	Completa
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	Campus Ouro Branco	Líder de Implantação	Meio período
Sibele Leandra Penna Silva	Campus Ouro Branco	Líder de Processos	Meio período
Ana Laura Rabelo Belo	Campus Ouro Branco	Usuário chave	Completa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Édilus de Carvalho Castro Penido	Campus Ouro Branco	Analista Educacional	Completa
Adacui Cecília da Silva	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Evandro Alves Correa	Reitoria	Analista Educacional	Meio período
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

Art. 3º - São atribuições de cada um dos papéis durante a implantação:

I – Gerente do Projeto - Principais responsabilidades:

- a) Gerenciar todas as ações envolvidas no projeto
- b) Acompanhar atividades no aspecto macro e juntamente com sua equipe checar se as soluções entregues pela Totvs atendem ao especificado em edital
- c) Tomar decisões de continuidade do projeto, bem como alterações de escopo,
- d) Fiscalizar junto a sua equipe a execução do contrato celebrado com a Totvs.
- e) Gerenciar o cronograma de implantação.
- f) Levar ao comitê executivo do projeto informações sobre o andamento do projeto.

II – Supervisor de Implantação - Principais responsabilidades:

- a) Acompanhar todas as atividades de implantação do módulo educacional
- b) Realizar trabalho de implantação juntamente com líder de implantação do campus
- c) Participar ativamente da fase de implantação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

d) Substituir o analista educacional da reitoria no caso de ausências fortuitas e férias.

e) Acompanhar o cronograma de implantação e verificar se as atividades estão dentro do prazo e escopo previamente estabelecidos.

III - Líder de Implantação - Responsável pela coordenação de todos os trabalhos relacionados ao processo de implantação, tais como: marcar reuniões, disponibilizar recursos, avaliar processos, discutir e apresentar soluções, bem como tomada de decisões necessárias ao andamento dos trabalhos. Este profissional deve ter autonomia completa sobre os demais membros da equipe do projeto conecta, no Campus. É também o responsável pelas seguintes atividades:

a) Acompanhar a evolução do Cronograma (Prazos).

b) Participar das reuniões de gestão do projeto.

c) Garantir que as pessoas que receberão treinamento estejam disponíveis nas datas programadas.

d) Estimular os usuários finais à utilização das etapas treinadas.

e) Realizar toda a comunicação entre Campus e equipe Institucional.

IV - Analista Educacional - O analista educacional irá trabalhar diretamente com o sistema, atuando com o consultor TOTVS e usuários-chave do módulo Educacional, em tempo integral. Atividades fundamentais para o sucesso do projeto, sob a sua responsabilidade:

a) Participar efetivamente de todos os treinamentos e validações dos protótipos;

b) Suporte e orientações aos usuários-chave;

c) Manutenções, preenchimento de dados;

d) Criação de relatórios e consultas;

e) Configurações no sistema;

f) Atualização do projeto no Redmine;

V - Líder de Processos - Esse profissional deve possuir pleno conhecimento dos processos levantados, da área de Ensino e os períodos críticos do calendário acadêmico. Deverá estar alinhado com os líderes de processo da reitoria, para garantir que os usuários do campus estejam utilizando o sistema em conformidade com os proces-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

dos definidos institucionalmente, além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- a) Promover e divulgar, na comunidade acadêmica, os benefícios gerados com a utilização no novo sistema.
- b) Atuar como facilitador entre o Líder de Implantação, Secretaria e a comunidade acadêmica.
- c) Apoiar o Líder de Implantação das decisões que impactam o Ensino do Campus.

VI - Usuário Chave - Atuará diretamente com o consultor TOTVS e Analista Educacional do Campus, em tempo integral. Responsável pela operação do sistema e validação dos processos implantados, bem como o preenchimento de cadastros e lançamentos de dados.

Principais responsabilidades:

- a) Deverá reportar ao Líder de Implantação todos os problemas e dificuldades inerentes à implantação.
- b) Executar as atividades do cronograma, no prazo estabelecido.
- c) Participar dos treinamentos
- d) Assinar a MIT010 – Validação dos Processos
- e) Executar os testes (Protótipos)
- f) Replicar o conhecimento adquirido com os demais membros de sua área.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição de Comissão bem como designação de servidores para implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional - Campus Governador Valadares, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Educacional do Sistema de Gestão Integrada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de implantação do Projeto Conecta/Módulo Educacional - Campus Governador Valadares, que terá a atribuição de receber treinamentos no processo de implantação e executar atividades determinadas de acordo com cronograma desenvolvido pela equipe de gestão do Projeto Conecta IFMG, com o objetivo de configurar e preencher com dados o Módulo Educacional do Sistema de Gestão Integrada.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo nominados, para compor a supracitada Comissão.

Nome	Unidade	Papel	Dedicação
Luis Fernando Reis da Silva	Campus Governador Valadares	Líder de Implantação	Meio período



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Dairde Rocha	Campus Governador Valadares	Líder de Processos	Meio período
Rosana Dias Fernandes	Campus Governador Valadares	Usuário chave	Completa
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	Campus Governador Valadares	Analista Educacional	Completa
Adacui Cecília da Silva	Reitoria	Líder de Processos	Meio período
Evandro Alves Correa	Reitoria	Analista Educacional	Meio período
Márcio Teodoro Dias	Reitoria	Supervisor de Implantação	Meio período
Amarildo Martins de Magalhães	Reitoria	Gerente do Projeto	Meio período

Art. 3º - São atribuições de cada um dos papéis durante a implantação:

I – Gerente do Projeto - Principais responsabilidades:

- a) Gerenciar todas as ações envolvidas no projeto
- b) Acompanhar atividades no aspecto macro e juntamente com sua equipe checar se as soluções entregues pela Totvs atendem ao especificado em edital de escopo,
- c) Tomar decisões de continuidade do projeto, bem como alterações com a Totvs.
- d) Fiscalizar junto a sua equipe a execução do contrato celebrado com a Totvs.
- e) Gerenciar o cronograma de implantação.
- f) Levar ao comitê executivo do projeto informações sobre o andamento do projeto.

II – Supervisor de Implantação - Principais responsabilidades:

- a) Acompanhar todas as atividades de implantação do módulo educacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- b) Realizar trabalho de implantação juntamente com líder de implantação do campus
- c) Participar ativamente da fase de implantação
- d) Substituir o analista educacional da reitoria no caso de ausências fortuitas e férias.
- e) Acompanhar o cronograma de implantação e verificar se as atividades estão dentro do prazo e escopo previamente estabelecidos.

III - Líder de Implantação - Responsável pela coordenação de todos os trabalhos relacionados ao processo de implantação, tais como: marcar reuniões, disponibilizar recursos, avaliar processos, discutir e apresentar soluções, bem como tomada de decisões necessárias ao andamento dos trabalhos. Este profissional deve ter autonomia completa sobre os demais membros da equipe do projeto conecta, no Campus, além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- a) Acompanhar a evolução do Cronograma (Prazos).
- b) Participar das reuniões de gestão do projeto.
- c) Garantir que as pessoas que receberão treinamento estejam disponíveis nas datas programadas.
- d) Estimular os usuários finais à utilização das etapas treinadas.
- e) Realizar toda a comunicação entre Campus e equipe Institucional.

IV - Analista Educacional - O analista educacional irá trabalhar diretamente com o sistema, atuando com o consultor TOTVS e usuários-chave do módulo Educacional, em tempo integral. São atividades fundamentais para o sucesso do projeto, sob a sua responsabilidade:

- a) Participar efetivamente de todos os treinamentos e validações dos protótipos;
- b) Suporte e orientações aos usuários-chave;
- c) Manutenções, preenchimento de dados;
- d) Criação de relatórios e consultas;
- e) Configurações no sistema;
- f) Atualização do projeto no Redmine;

V - Líder de Processos - Esse profissional deve possuir pleno conhe-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

cimento dos processos levantados, da área de Ensino e os períodos críticos do calendário acadêmico. Deverá estar alinhado com os líderes de processo da reitoria, para garantir que os usuários do campus estejam utilizando o sistema em conformidade com os processos definidos institucionalmente, além de ser o responsável pelas seguintes atividades:

- a) Promover e divulgar, na comunidade acadêmica, os benefícios gerados com a utilização no novo sistema.
- b) Atuar como facilitador entre o Líder de Implantação, Secretaria e a comunidade acadêmica.
- c) Apoiar o Líder de Implantação das decisões que impactam o Ensino do Campus.

VI - Usuário Chave - Atuará diretamente com o consultor TOTVS e Analista Educacional do Campus, em tempo integral. Responsável pela operação do sistema e validação dos processos implantados, bem como o preenchimento de cadastros e lançamentos de dados. Principais responsabilidades:

- a) Deverá reportar ao Líder de Implantação todos os problemas e dificuldades inerentes à implantação.
- b) Executar as atividades do cronograma, no prazo estabelecido.
- c) Participar dos treinamentos
- d) Assinar a MIT010 – Validação dos Processos
- e) Executar os testes (Protótipos)
- f) Replicar o conhecimento adquirido com os demais membros de sua área.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1082 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Gerente Financeiro e Contábil-Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO, Contadora, Matrícula SIAPE 1608890, lotada e em exercício no IFMG -Campus Bambuí, para exercer a função de substituta do Gerente Financeiro e Contábil, código FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 05 de setembro de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1083 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Gerente de Registros Escolares dos Cursos Superiores-Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o servidor **VALMIR JOSÉ ALVES**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1838725, lotado e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para exercer a função de Substituto do Gerente de Registros Escolares dos Cursos Superiores e dos Cursos de Pós Graduação, código FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 19 de agosto de 2013.**

Art. 2.º. Fica revogada a Portaria n.º 281/IFMG, de 15/04/2010.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1084 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Gerente Geral de Planejamento e Compras-Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **HELENISE APARECIDA SILVA**, Administradora, Matrícula SIAPE 1753942, lotada e em exercício no IFMG - Campus Bambuí, para exercer a função de substituta do Gerente Geral de Planejamento e Compras, código FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 05 de setembro de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 1085 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo
para o IFMG / Campus Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01411/2013-DV, MARCELA SOARES MACHADO, habilitada e classificada em 7º lugar no Concurso Público de Provas para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 00812459, lotada no Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1086 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação e autorização de funcionamento de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) aprovados pela Resolução n.º 015 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução n.º 015 de 02 de Abril de 2013 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG:

- Aconselhador em Dependência Química;
- Açougueiro;
- Agente Comunitário de Saúde;
- Agente de Alimentação Escolar;
- Agente de Combate às Endemias;
- Agente de Projetos Sociais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Agricultor Familiar;
- Almoxarife;
- Artesão de Pintura em Tecido;
- Artesão em Bordado a Mão;
- Auxiliar Administrativo;
- Auxiliar de Contabilidade;
- Auxiliar de Recursos Humanos;
- Auxiliar de Saúde Bucal;
- Cabelereiro;
- Contador de Histórias;
- Costureiro;
- Cuidador de Idoso;
- Cuidador Infantil;
- Editor de Projeto Visual Gráfico;
- Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão;
- Espanhol Básico;
- Fotógrafo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Garçom;
- Inglês aplicado a Serviços Turísticos;
- Inglês Básico;
- Inglês Intermediário;
- Manicure e Pedicure;
- Maquiador Cênico;
- Monitor de Transporte Escolar;
- Montador e Reparador de Computador;
- Motorista de Transporte Escolar;
- Músico de Banda;
- Operador de Computador;
- Organizador de Eventos;
- Padeiro;
- Pedreiro de Alvenaria;
- Pintor de Obras;
- Recepcionista em Serviços de Saúde;
- Recepcionista;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Recreador;
- Representante Comercial;
- Salgadeiro;
- Vendedor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 29 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1087 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre designação dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

considerando a Resolução 036 de 31 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG**:

NOME	SIAPE	MEMBRO
CÁSSIO ANTONIO MENDES LACERDA	1414366	TITULAR
ÉRIK CAMPOS DOMINIK	1467681	TITULAR
JORGE NEY ESMERALDO	1076555	TITULAR
LUCAS ALVES MARINHO	2040465	TITULAR
LUÍS CARLOS BORGES	272813	TITULAR
FABRICIO CARVALHO SOARES	1494007	SUPLENTE
FULVIO CUPOLILLO	1513481	SUPLENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2.º. O mandato dos docentes eleitos será de 2 (dois) anos.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do Estatuto do IFMG com vista a desvincular a Auditoria Interna do Gabinete do Reitor para vinculá-la ao Conselho Superior da Instituição.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de proceder a alterações no texto do ESTATUTO do IFMG por determinação da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, para desvincular a Auditoria Interna do Gabinete do Reitor e vinculá-la ao Conselho Superior da Instituição.

Art. 2º - PUBLICAR na íntegra o **Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, com a alteração resultante desta Resolução e de todas as demais alterações por ventura publicadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Anexo - Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais disponível em:
<http://www.ifmg.edu.br/index.php/estrutura-cabecalho/2012-06-13-16-06-20/2012-06-13-16-30-56.html>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a necessidade de proceder a alterações no texto do REGIMENTO GERAL do IFMG em atenção à solicitação da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, vinculando a Auditoria Interna ao Conselho Superior.

Art. 2º - PUBLICAR, na íntegra o **Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, com a alteração resultante desta Resolução e de todas as outras alterações anteriores publicadas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Anexo - Regimento geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais disponível em:
<http://www.ifmg.edu.br/index.php/estrutura-cabecalho/2012-06-13-16-06-20/2012-06-13-16-30-56.html>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o parágrafo único do Art. 31 do Regimento Geral do IFMG, o Decreto Nº 7.806 de 17 de setembro de 2012 e a Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, *ad referendum* do Conselho Superior, o resultado da eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
003315/13	DANIEL DOS REIS PEDROSA	01/10/2013 a 31/10/2013	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	360,50
003360/13	DANIEL DOS REIS PEDROSA	16/10/2013 a 16/10/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	70,56
003431/13	RENATO MACHADO DE GODOY	18/10/2013 a 18/10/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	88,80
003288/13	JOSILER MAGNO MACEDO REIS	08/10/2013 a 08/10/2013	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	88,80
003425/13	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	21/10/2013 a 23/10/2013	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	583,64
003508/13	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	29/10/2013 a 29/10/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	148,43
003509/13	BRUNO CASSIO RODRIGUES BATISTA	29/10/2013 a 29/10/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	190,15
003480/13	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	30/10/2013 a 31/10/2013	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	346,79
003423/13	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	16/10/2013 a 17/10/2013	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	346,79
003489/13	SARAH LOPES SILVA	22/10/2013 a 22/10/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003411/13	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	22/10/2013 a 22/10/2013	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	141,66
003308/13	VANESSA ARAUJO BRAIDE	08/10/2013 a 09/10/2013	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	228,27
003428/13	ALYSSON GERALDO SILVA	21/10/2013 a 25/10/2013	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	966,03
003482/13	ALYSSON GERALDO SILVA	30/10/2013 a 01/11/2013	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	575,14
003488/13	SARAH LOPES SILVA	15/10/2013 a 15/10/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	71,55
003566/13	JACKSON FREITAS MEIRELES	30/10/2013 a 30/10/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	64,26
003414/13	PATRICIA CAPPUCCIO DE RESENDE	28/10/2013 a 30/10/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	574,45
003547/13	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	26/10/2013 a 26/10/2013	Belo Horizonte / Barão de Cocais / Belo Horizonte	88,50
002932/13	ALINE MICHELLE SIMA	29/09/2013 a 02/10/2013	Ribeirão das Neves / Florianópolis / Ribeirão das Neves	746,24
003198/13	PATRICIA CAPPUCCIO DE RESENDE	02/10/2013 a 04/10/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	574,45
003548/13	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	27/10/2013 a 27/10/2013	Belo Horizonte / Barão de Cocais / Belo Horizonte	88,50
003412/13	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	21/10/2013 a 22/10/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	397,39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003413/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	21/10/2013 a 22/10/2013	Belo Horizonte / Brasília	462,94
003215/13	KATIA COSTA DOS SANTOS	09/10/2013 a 10/10/2013	Belo Horizonte / Porto Alegre / Belo Horizonte	441,79
003191/13	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	07/10/2013 a 09/10/2013	Belo Horizonte / Campo Grande / Belo Horizonte	643,39
003270/13	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	13/10/2013 a 19/10/2013	Ouro Preto / Águas de Lindóia / Ouro Preto	1065,73
003272/13	KELY MEIRY DAMASCENO	13/10/2013 a 19/10/2013	São João Evangelista / Águas de Lindóia / São João Evangelista	1065,73
003273/13	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	13/10/2013 a 19/10/2013	Conselheiro Lafaiete / Águas de Lindóia / Conselheiro Lafaiete	1006,54
003269/13	ALLYSSON DE ABREU MORAIS	13/10/2013 a 19/10/2013	Ribeirão das Neves / Águas de Lindóia / Ribeirão das Neves	1031,42
003271/13	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	13/10/2013 a 19/10/2013	Governador Valadares / Águas de Lindóia / Governador Valadares	1055,42
003212/13	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	01/10/2013 a 01/10/2013	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	88,80
003476/13	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	23/10/2013 a 23/10/2013	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	88,80
003100/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	01/10/2013 a 04/10/2013	Belo Horizonte / Vitória / Belo Horizonte	866,13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003230/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	22/10/2013 a 24/10/2013	Brasília / Belém / Belo Horizonte	643,39
003257/13	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	30/09/2013 a 01/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	379,69
003261/13	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	01/10/2013 a 01/10/2013	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	77,41
003386/13	BARBARA LAURENY LOPES	15/10/2013 a 15/10/2013	Belo Horizonte / Sete Lagoas / Belo Horizonte	71,55
003474/13	BENEDITO MATOZINHOS DEVEZA	22/10/2013 a 25/10/2013	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	729,28
003475/13	SHISA MARIS MARTINS PEREIRA	22/10/2013 a 25/10/2013	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	685,39
003254/13	KELY MEIRY DAMASCENO	29/09/2013 a 04/10/2013	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	1178,43
003263/13	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	03/10/2013 a 03/10/2013	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	77,41
003262/13	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	02/10/2013 a 02/10/2013	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	77,41
003259/13	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	29/09/2013 a 02/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	781,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003236/13	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/10/2013 a 05/10/2013	Governador Valadares / Ipatinga / Uberlândia / Ipatinga / Governador Valadares	503,59
003252/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	01/10/2013 a 01/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003255/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/10/2013 a 02/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003281/13	CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	22/10/2013 a 26/10/2013	Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte	954,61
003287/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/10/2013 a 03/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003304/13	KALID ANTUNES COSTA	08/10/2013 a 09/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	284,69
003348/13	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	22/10/2013 a 22/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	184,25
003364/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/10/2013 a 11/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003194/13	ANGELO MAGNO DE JESUS	15/10/2013 a 18/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Fortaleza / Belo Horizonte / Ouro Preto	697,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

004119/13	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	18/10/2013 a 18/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	89,25
004116/13	EDILUS DE CARVALHO CASTRO PENIDO	16/10/2013 a 18/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	480,14
003543/13	ROSANIA DAS GRACAS SILVA SOUZA	23/10/2013 a 23/10/2013	Betim / Congonhas / Betim	60,52
003540/13	WEDERSON ALMEIDA SEIFERT	23/10/2013 a 23/10/2013	Betim / Congonhas / Betim	21,18
003396/13	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	15/10/2013 a 16/10/2013	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	191,47
003383/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/10/2013 a 10/10/2013	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	71,55
003352/13	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	23/10/2013 a 25/10/2013	BambuÍ / Belo Horizonte / Governador Valadares / Ipatinga / Bambuí	512,07
003344/13	MATHEUS SANTOS CERQUEIRA	21/10/2013 a 24/10/2013	Rio Pomba / Governador Valadares / Rio Pomba	551,68
003193/13	WESLLEY MARCOSSI GHERARDI	14/10/2013 a 19/10/2013	Congonhas / Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte / Congonhas	1110,08
003379/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/10/2013 a 04/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003380/13	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	22/10/2013 a 22/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	151,07
003381/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/10/2013 a 14/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003382/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/10/2013 a 07/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003390/13	JULIANO VASCONCELOS MAGALHAES TAVARES	08/10/2013 a 08/10/2013	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	71,55
003429/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/10/2013 a 16/10/201	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003430/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	15/10/2013 a 15/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003457/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/10/2013 a 17/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003458/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/10/2013 a 18/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003604/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	23/10/2013 a 23/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003539/13	BRUNO DE SOUZA BAPTISTA	23/10/2013 a 23/10/2013	Betim / Congonhas / Betim	58,16
003542/13	MAURICIO PEREIRA BRITO	23/10/2013 a 23/10/2013	Betim / Congonhas / Betim	45,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003541/13	SIDIMAR DO CARMO DA PAZ	23/10/2013 a 23/10/2013	Betim / Congonhas / Betim	55,98
003552/13	KALID ANTUNES COSTA	24/10/2013 a 24/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	89,25
003553/13	GILSON SILVA COSTA	31/10/2013 a 31/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	89,25
003555/13	IVANETE DA SILVA PINTO	31/10/2013 a 31/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	89,25
003601/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	21/10/2013 a 22/10/2013	Ouro Preto / Confins / Belo Horizonte / Confins / Ouro Preto	231,59
003606/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/10/2013 a 24/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003608/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/10/2013 a 25/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
003648/13	ANDRE LUIZ MAIA DE SOUZA	29/10/2013 a 01/11/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	770,58
003649/13	ANA LAURA RABELO BELO	01/10/2013 a 01/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	157,34
003650/13	ANA LAURA RABELO BELO	07/10/2013 a 07/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	157,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003651/13	ANA LAURA RA- BELO BELO	29/10/2013 a 01/11/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	662,96
004107/13	SIBELE LEANDRA PENNA SILVA	01/10/2013 a 01/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	80,64
004108/13	EDILUS DE CAR- VALHO CASTRO PENIDO	07/10/2013 a 07/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	89,25
004110/13	WAGNER SADE	14/10/2013 a 15/10/2013	São João Del Rei / Belo Horizonte / São João Del Rei	185,11
004113/13	CARLOS ROBER- TO FERREIRA	16/10/2013 a 16/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	171,86
004114/13	CRISTIANY DE FIGUEIREDO GO- MES	16/10/2013 a 16/10/2013	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	165,26
004115/13	ANA LAURA RA- BELO BELO	16/10/2013 a 18/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	399,42
003104/13	ALINE CAMPOS FIGUEIREDO	09/10/2013 a 11/10/2013	Sabará / Confins / São Paulo / Confins / Sabará	572,23
004120/13	MARIE LUCE TA- VARES	18/10/2013 a 18/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	89,25
004124/13	CARLOS ROBER- TO FERREIRA	22/10/2013 a 22/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	171,86
004123/13	LUIZ ROQUE FER- REIRA	22/10/2013 a 22/10/2013	Ouro Branco / São Pedro dos Ferros / Ouro Branco	88,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003229/13	CAIO MARIO BUE- NO SILVA	01/10/2013 a 02/10/2013	Belo Horizonte / Go- vernador Valadares / Belo Horizonte	441,34
003378/13	CAIO MARIO BUE- NO SILVA	07/10/2013 a 10/10/2013	Belo Horizonte / Campo Grande / Belo Horizonte	1032,73
003461/13	CAIO MARIO BUE- NO SILVA	21/10/2013 a 21/10/2013	Ouro Preto / Brasília / Ouro Preto	238,60
004122/13	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	21/10/2013 a 21/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	109,95
003321/13	WILSON AMBRO- SIO JUNIOR	11/10/2013 a 11/10/2013	Governador Valada- res / Belo Horizonte / Governador Vala- dares	204,95
004126/13	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	29/10/2013 a 29/10/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	109,95
003128/13	JULIANO GATTO	22/10/2013 a 24/10/2013	Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Con- fins / Sabará / Con- fins / Caxias do Sul / Bento Gonçalves	537,50
003507/13	Leonardo Allevato Magalhães	22/10/2013 a 23/10/2013	Coronel Fabriciano / Governador Valada- res / Coronel Fabri- ciano	265,50
003127/13	RODRIGO CAI- NELLI	22/10/2013 a 24/10/2013	Bento Gonçalves / Caxias do Sul / Con- fins / Sabará / Con- fins / Caxias do Sul / Bento Gonçalves	486,64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003376/13	GILSON SILVA COSTA	23/10/2013 a 24/10/2013	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	231,59
003377/13	AUGUSTA CASSIA SCHWITNER DAVID	23/10/2013 a 24/10/2013	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	231,59
003375/13	JOAO EUSTAQUIO DA COSTA SANTOS	23/10/2013 a 24/10/2013	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	231,59
003415/13	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	17/10/2013 a 20/10/2013	Governador Valadares / Rio de Janeiro / Governador Valadares	845,79
003363/13	KENIA FARIA BRANT	23/10/2013 a 24/10/2013	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	131,41
004125/13	LUIZ ROQUE FERREIRA	24/10/2013 a 24/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	109,95
004127/13	LUIZ ROQUE FERREIRA	30/10/2013 a 30/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	109,95
003280/13	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	10/10/2013 a 11/10/2013	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	283,34
004121/13	LUIZ ROQUE FERREIRA	21/10/2013 a 21/10/2013	Ouro Branco / Raul Soares / Ouro Branco	88,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

004111/13	LUIZ ROQUE FERREIRA	15/10/2013 a 15/10/2013	Rio Casca / Belo Horizonte / Rio Casca	109,95
004112/13	LUIZ ROQUE FERREIRA	16/10/2013 a 16/10/2013	Ouro Branco / São Domingos do Prata / Ouro Branco	109,95
003537/13	HELBERT RIBEIRO DE SA	23/10/2013 a 23/10/2013	Betim / Congonhas / Betim	68,21
003394/13	RODRIGO MARGUES DE OLIVEIRA	17/10/2013 a 17/10/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	204,95
004118/13	LUIZ ROQUE FERREIRA	18/10/2013 a 18/10/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ressaquinha / Ouro Branco	0,00
004117/13	LUIZ ROQUE FERREIRA	17/10/2013 a 17/10/2013	Ouro Branco / Piranga / Ouro Branco	88,80
003538/13	LUCIANA BATISTA DE LIMA	23/10/2013 a 23/10/2013	Betim / Congonhas / Betim	75,41
003282/13	DELTON MARCIO CAMPOS	22/10/2013 a 26/10/2013	Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte	1169,28

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	08/10/2013 a 01/11/2013	25
GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO	02/09/2013 a 01/10/2013	30
LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	29/10/2013 a 12/11/2013	15
SILVANA NAHAS RIBEIRO	07/10/2013 a 16/10/2013	10
JACKSON FREITAS MEIRELES	01/10/2013 a 15/12/2013	15
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	07/10/2013 a 18/10/2013	12
MATHEUS COSTA FRADE	14/10/2013 a 28/10/2013	15
ANA PAULA DA SILVA LARA	07/10/2013 a 16/10/2013	10
CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	02/10/2013 a 11/10/2013	10
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES	21/10/2013 a 30/10/2013	10
RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	07/10/2013 a 16/10/2013	10
SERGIO LUIZ AFFONSO	16/10/2013 a 25/10/2013	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	07/10/2013 16/10/2013	10
CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	26/09/2013 04/10/2013	9
CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	07/10/2013 16/10/2013	10
CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	17/10/2013 18/10/2013	2
LUIZ ANTONIO RIBEIRO	23/09/2013 07/10/2013	15
SORAYA SOSA ANTUNES CAN- DIDO	07/10/2013 22/10/2013	11
WALAS LEONARDO DE OLIVEI- RA	09/10/2013 23/10/2013	15
WASHINGTON SANTOS DA SIL- VA	07/10/2013 17/10/2013	15
ADELE APARECIDA PINTO E PORTO	23/10/2013 01/11/2013	10
LYDIA ARMOND MUZZI	07/10/2013 21/10/2013	15
RAQUEL ALVES FONSECA	16/09/2013 05/10/2013	20
LAURA CAETANO CHAGAS	07/10/2013 16/10/2013	10
ANDRE ALVES RESENDE	17/10/2013 21/10/2013	5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br